

Portaria nº 673/2009

Dispõe sobre Concessão de Férias Regulamentares.

Edilson Alves Santana, Prefeito Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, pela presente Portaria;

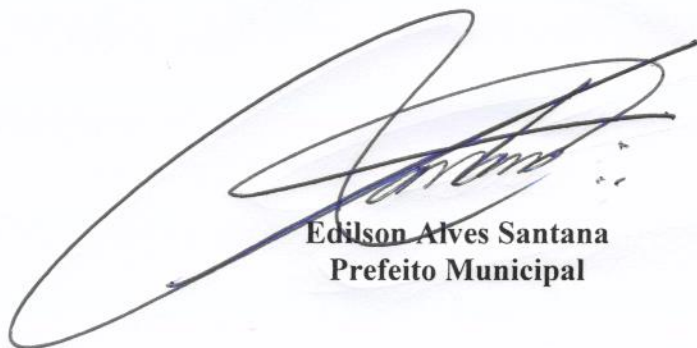
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Servidor(a) **Edvania P. C. Gualberto**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Canápolis/MG, Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços** registrado sob a matrícula de **nº. 11**, nesta Prefeitura, Férias Regulamentares relativas ao período de **16/04/2008 à 15/04/2009**, as quais serão gozadas no período de **13/10/2009 à 11/11/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

P.M. de Canápolis – MG, 09 de Outubro de 2009.



Edilson Alves Santana
Prefeito Municipal